

GESTÃO DO CINDERONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA**

EDITAL Nº 90007/2024

REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE COMPUTADORES, SERVIDORES E NOBREAKS, PARA USO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS AO CINDERONDÔNIA.

1 - O Consórcio Interfederativo do Estado de Rondônia - CINDERONDÔNIA, através de seu Diretor Executivo, torna público, para conhecimento dos interessados, que, na data, horário e local abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Valor, em conformidade com o Edital e seus anexos para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE COMPUTADORES, SERVIDORES E NOBREAKS, PARA USO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS AO CINDERONDÔNIA.

2 - As empresas interessadas poderão obter o Edital de Pregão, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto a Coordenadoria de Compras do CINDERONDÔNIA, no seguinte endereço: Rua Afonso Pena, nº 1706, Bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho, RO. CEP 76.804-134, a partir de **25 de janeiro de 2024**, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, horário de Rondônia, nos dias úteis.

3 - As Propostas poderão ser encaminhadas a partir de **25 de janeiro de 2024**, às 08:00 horas, até o dia **26 de fevereiro de 2024** às 08:59 horas, horário de Brasília, no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

A partir das **09:01 horas** do dia **26 de fevereiro de 2024**, horário de Brasília, terá início a abertura das propostas, no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

gov.br/compras/pt-br.

Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

Willian Luiz Pereira

Diretor Executivo - CINDERONDÔNIA

Protocolo 11139

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA**

EDITAL Nº 003/2024

REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE PREGÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM INSUMOS DA TABELA SINAPI QUE CONTEMPLAM AS ÁREAS DE MATERIAL BÁSICO, MATERIAL DE ACABAMENTO, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS, HIDROSSANITÁRIOS, MATERIAIS DE ALVENARIA/ESTRUTURA E MATERIAIS DE COBERTURAS, PARA USO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS AO CINDERONDÔNIA.

1 - O Consórcio Interfederativo do Estado de Rondônia - CINDERONDÔNIA, através de seu Diretor Executivo, torna público, para conhecimento dos interessados, que, na data, horário e local abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Valor por LOTE, em conformidade com o Edital e seus anexos para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM INSUMOS DA TABELA SINAPI QUE CONTEMPLAM AS ÁREAS DE MATERIAL BÁSICO, MATERIAL DE ACABAMENTO, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS, HIDROSSANITÁRIOS, MATERIAIS DE ALVENARIA/ESTRUTURA E MATERIAIS DE COBERTURAS, PARA USO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS AO CINDERONDÔNIA.

2 - As empresas interessadas poderão obter o Edital de Pregão, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação

EXPEDIENTE

PRESIDÊNCIA

**Presidente – Prefeito Arismar Araujo Lima
Pimenta Bueno/RO**

**Vice-Presidente – Prefeito Jurandir de Oliveira
Santa Luzia do Oeste/RO**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**1º Membro - Prefeito Giovan Damo
Alta Floresta do Oeste/RO**

**2º Membro – Prefeito Izael Dias Moreira
Cabixi/RO**

**3º Membro – Prefeito Vagner Miranda da Silva
Costa Marques/RO**

GESTÃO TÉCNICA

Diretor Executivo - Willian Luiz Pereira

CONSELHO FISCAL

**1º Titular - Prefeito José Ribamar
Colorado do Oeste/RO**

**2º Titular – Prefeito Eduardo Bertoletti
Primavera de Rondônia/RO**

**3º Titular – Prefeito Isaú Fonseca
Ji-Paraná/RO**

**Suplente – Preita Lizete Marth
Cerejeiras/RO**

**Suplente – Prefeito Cleiton Cheregatto
Novo Horizonte do Oeste/RO**

**Suplente – Prefeito João Gonçalves Junior
Jaru/RO**

LEI MUNICIPAL Nº 3.336, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de **R\$3.166.603,34 (três milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e três reais e trinta e quatro centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			
12.00- Fundo Municipal de Saúde			
12.00.10.122.0007.0.001	Indenizar e Restituir	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	68.437,77	3002.2.632.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	4.076,58	15.2.500.1002.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	11.218,53	15.2.500.1002 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	70.586,60	3001.2.632.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR		154.319,48	
12.00.10.122.0007.0.050	Sentenças Judiciais	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	70.000,00	15.2.500.1002.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR		70.000,00	

12.00.10.122.0015.2.108	Assegurar a Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.000,00	15.2.500.1002.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR		15.000,00	
12.00.10.302.0015.1.960	Adquirir Equipamentos e Material Permanente	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.514.189,42	2.601.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	27.957,75	2.621.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	15.2.500.1002.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR		1.642.147,17	
12.00.10.303.0015.2.079	Assistência Farmacêutica Básica	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	56.875,75	2.600.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo	59.490,96	2.621.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
TOTAL A SUPLEMENTAR		116.366,71	
12.00.10.303.0015.2.334	Assegurar a Manutenção das Atividades Administrativas da Assistência Farmacêutica Básica	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00	2.600.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00	2.600.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR		24.000,00	
12.00.10.301.0015.2.070	Assegurar a Manutenção das Atividades da Atenção Primária	Valor	Fonte/Recursos

3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.631,95	2.621.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
3.3.90.30.00	Material de Consumo	161.993,64	2.600.3110.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.553,73	2.602.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	383.137,09	2.600.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00	2.621.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a pessoas Físicas	124.616,45	15.2.500.1002.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR		749.932,86	
12.00.10.304.0015.2.087	Assegurar a Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.557,83	2.600.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	2.600.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR		112.557,83	
12.00.10.301.0015.2.203	Assegurar a remuneração do Pessoal Ativos e Encargos Sociais dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Valor	Fonte/Recursos
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	138.097,66	2.604.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	32.500,30	2.604.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
TOTAL A SUPLEMENTAR		170.597,96	
12.00.10.304.0015.2.194	Assegurar Remuneração do Pessoal Ativos e Encargos Sociais da Vigilância Sanitária	Valor	Fonte/Recursos
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	78.297,26	2.604.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.250,00	2.604.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
TOTAL A SUPLEMENTAR		91.547,26	
12.00.10.302.0015.2.215	Assegurar Remuneração do Pessoal Ativos e Encargos Sociais da Atenção Média e Alta Complexidade	Valor	Fonte/Recursos
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.050,10	2.605.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.
TOTAL A SUPLEMENTAR		10.050,10	
12.01- Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Alcool e Drogas			
12.01.08.244.0018.2.340	Campanhas Educativas de Prevenção e Tratamento ao uso do Alcool e Outras Drogas	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	15.2.502.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não vinculados da compensação de impostos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.766,05	15.2.502.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não vinculados da compensação de impostos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.233,95	15.2.500.1002.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	62,38	2.707.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21,59	2.659.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos Vinculados à Saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR		10.083,97	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		3.166.603,34	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro.

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 25 de janeiro de 2024.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito